



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 127/2019

Em, 24 de Setembro de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas** – Prefeito Municipal e ao Ilm^o Sr. **Augusto Cesar Rodrigues Teles de Menezes** – Servidor do Cartório Eleitoral da 22^a ZE – Acari/RN, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal e Servidor do Cartório Eleitoral que seja estudada a viabilidade do projeto itinerante do Cartório Eleitoral para realizar os cadastros biométricos e as emissões dos títulos eleitorais no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário tendo em vista que muitos jovens precisam realizar suas biometrias e vários cidadãos não tem veículos ou motocicletas para realizarem seus deslocamentos, por esta razão, solicitamos que seja estudado a viabilidade de realizarem os cadastros e emissões dos títulos, buscando as parcerias com a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e a Câmara Municipal de Vereadores do nosso município.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal e Servidor do Cartório Eleitoral na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 24 de Setembro de 2019.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Proponente